

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 15 de junho de 2022.

PRISCILA SIQUEIRA MARTINS DE ESPINDOLA

Coordenadora de Processamento

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO(11539) Nº 0000005-39.1988.6.00.0000

PROCESSO : 0000005-39.1988.6.00.0000 REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : **Ministro Alexandre de Moraes**

Destinatário : Terceiros Interessados

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL

ADVOGADO : CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (5910900/DF)

ADVOGADO : FELIPE SANTOS CORREA (0053078/DF)

ADVOGADO : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (0025120/DF)

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (11539) - 0000005-39.1988.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) LUÍS ROBERTO BARROSO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL

Edital de alteração programática ou estatutária de partido político

(expedido de acordo com o art. 49 c/c o art. 27 da Resolução-TSE nº 23.571/2018)

A Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL - NACIONAL, apresentou ao TSE pedido de alteração programática ou estatutária (ID 157638258), nos autos do Registro de Partido Político nº 0000005-39.1988.6.00.0000.

O pedido de alteração poderá ser impugnado por qualquer interessada ou interessado, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 49 c/c o art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018.

Brasília, 17 de junho de 2022 .

Ítala Mª Araújo Santos de Oliveira

Seção de Classificação Processual e Montagem - SEFROM

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 577 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI do art. 8º do Decreto 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Nathalia dos Santos Costa, Marcelo Maia Carraro, Lucilene Custódio da Silva e Thales de Jesus Hatem para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Os servidores indicados no art. 1º, quando não estiverem atuando como Pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Designar o servidor Marcelo Maia Carraro como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 421, de 4 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 17/06/2022, às 13:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2072436&crc=C46FDAA1](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2072436 e o código CRC C46FDAA1.

2021.00.000008810-2

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM MAIO 2022, RESOL. 23323/10

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM MAIO 2022, RESOL. 23323/10						
NOME/ CARGO	OBJETIVO	TRECHO	PERÍODO	ADIC DESLOC / DESC AUX ALIM (R\$)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$) / OB
WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA / TÉCNICO	Acompanhamento in loco do recolhimento e de todo o processo de manufatura reversa dos componentes das urnas eletrônicas	DF, SP, DF	08/05/22 a 21/05/22	280 / 413,7	420,00	5536,3 / 801314
GABRIEL JORGE DOS ANJOS FILHO / FC 03	Auditoria e acompanhamento do processo de integração e montagem das urnas eletrônicas modelo UE2020	DF, BA, DF	08/05/22 a 22/05/22	0 / 413,7	336,00	4458,3 / 801353
	Auditoria e acompanhamento					